

13

Reunião Ordinária de 06 de novembro de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 02

-----Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA**, **DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES**, **CRISTÓVÃO SIMÃO OLIVEIRA RIBEIRO**, **DR.ª CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA**, **DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, **DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA** com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, **DR.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva**, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"Tenho recebido várias queixas, ainda agora ao entrar no edifício veio ter comigo um senhor preocupado com os cortes da água quando as pessoas não pagam. Obviamente que a lei é para todos e tem que ser cumprida, mas temos de ter algum cuidado no enquadramento destes casos porque muitas vezes estão em causa pessoas idosas, acamadas e com dificuldades. -----

O senhor que me abordou é de Figueiras, encaminhei-o para os serviços de ação social, espero que lhe resolvam o assunto. -----

Curiosamente, nas últimas semanas tenho sido abordado por várias pessoas porque lhes estão a cortar a água, obviamente porque não pagaram, mas demoram muito tempo a restabelecer a ligação, refiro-me ao Sr. José Gonçalves Dias Magalhães Leite, cujo edifício se situa no lugar de Estrada de Avelada, n.º. 161. O inquilino não fez o pagamento da água, o senhorio fez o pagamento da

13

água no dia 24 de outubro, passam quase 15 dias e estão sem água porque a Câmara ainda não procedeu à sua ligação.-----

A recolha de animais é responsabilidade da Câmara. Não sei se tem sido feita, a verdade é que nos últimos 15 dias, na Praça das Pocinhas, têm andado muitos cães à solta.-----

Relativamente à via pedonal, circular à Quinta de Vila Meã, queria fazer as seguintes observações:-----

1ª. Na via, supostamente pedonal, passaram por mim três cavalos de grande porte a alta velocidade, para além do perigo que podem causar, porque fica em causa a segurança das pessoas, as ferraduras deixam marcas no próprio pavimento que está degradado.-----

2ª. Há uns anos já falei neste assunto, refiro-me ao tipo de árvores ali plantadas, são bonitas, têm uma folhagem interessante mas não são as indicadas para o local porque estão a destruir o pavimento. Há pouco tempo insistiram em plantar o mesmo tipo de árvores junto ao terreno onde está projetado o campo multiusos o que significa que dentro em poucos anos vamos ter de repavimentar aquele percurso em ambos os lados. -----

Plantaram o mesmo tipo de árvores na Praça das Pocinhas e os passeios estão a deteriorar-se.”-----

Em relação às questões suscitadas o Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Relativamente às árvores, temos procurado escolher aquelas que melhor se adequam ao espaço urbano e é certo que vamos ter que substituir algumas, mais antigas e por vezes doentes, por outras de menor porte, sobretudo nos passeios onde há pouco espaço para as mesmas. Já temos algumas situações identificadas em que vai ser necessário proceder-se a essa substituição. Aliás, já o fizemos nalguns locais, como, por exemplo, na Rua Palmira Meireles, perto da GNR.-----

Mas no circuito pedonal não está prevista essa substituição. Para além da questão estética, que foi muito bem conseguida com aquela espécie de árvores, naquele local é muito importante garantir sombra no verão e isso só se consegue com árvores de algum porte e de folha caduca. Se as mesmas vierem a causar problemas nos passeios teremos que os corrigir pontualmente”.-----

Relativamente aos cães, o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu:-----

“Fazemos a recolha dos cães à sexta-feira, quando há reporte por email ou no atendimento ao Município. O que acontece é que por vezes os funcionários deslocam-se aos locais e os animais já lá não estão ou então, situação que também ocorre com alguma frequência, foram acolhidos por algum vizinho que não os pretende ver transportados para o Centro de Recolha Municipal, libertando-os na via pública depois dos funcionários se retirarem.”-----

No que toca aos cortes de água o Sr. Presidente informou o seguinte:-----

“Os cortes de água são a última opção a fazer. Antes de chegar a esse extremo é dada ao consumidor a possibilidade de resolver o problema. Quando uma fatura não é paga é enviada uma carta registada ao consumidor a solicitar o pagamento, com aviso de corte e dos custos do restabelecimento. O corte só se efetua se o consumidor não fizer o pagamento no novo prazo concedido de 20 dias. Para evitar situações complicadas para as famílias, sobretudo quando têm crianças ou dependentes, não fazemos cortes às sextas-feiras ou vésperas de feriados para evitar que o agregado fique dois ou três dias sem água. Apesar de esta solução implicar uma maior afetação de meios humanos, para cortar água e no dia seguinte voltar a ligar, quando não é no próprio dia, tomamos essa decisão para evitar maiores transtornos às famílias.”-----

No caso em concreto, acho estranho essa demora mas deve envolver outra questão. Nunca demoramos tanto tempo. Aliás, quando há demora as pessoas costumam ligar para os serviços. De qualquer modo, vou inteirar-me do assunto e na próxima reunião esclareço o assunto”.-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:-----

“Todos os cortes são precedidos de uma triagem feita pela Ação Social e quando há utentes que estão sinalizados a água não é cortada sem que seja articulado com os serviços. Mas poderá haver situações em que a água é cortada porque não estão referenciadas.”-----

A Srª. Vereador Drª. Cristina Moreira acrescentou:-----

“Por vezes a pessoa também não está bem informada e faz as coisas de uma forma errada, quando estão em incumprimento, em vez de pagar a primeira fatura pagam a última fatura que não está em corte e continuam em incumprimento.”-----

O Sr. Presidente adiu:-----

“Quando a falta de pagamento entra em execução fiscal, obviamente é porque as pessoas estão numa situação económica difícil. Podem ter vontade de pagar, mas se não tiverem condições económicas não conseguem cumprir os compromissos e apesar da lei prever que os planos de prestações devem respeitar a unidade de conta que são cerca de 100,00€, normalmente o valor em dívida é menor que essa quantia e as pessoas não conseguem pagar de uma só vez. Por isso, no último mandato e no início deste fiz um despacho no sentido de permitir que as dívidas sejam pagas em prestações mensais mínimas de 10,00€.”---

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia três de novembro do ano em curso, que totaliza um saldo três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Alteração do PDM no âmbito do RERAE – Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de junho). (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 24 de outubro de 2017).-----

Depois de analisada a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 23/10/2017, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter a proposta de alteração ao PDM-L à Assembleia Municipal para aprovação.-----

3.2. Relação das decisões proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência do n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 47/2005 de 29 de agosto:

3.2.1. Proc. n.º 3/CP/15 – Pedido de prorrogação do prazo para a conclusão das obras, em nome de Pedro Filipe Teixeira Dias, sito no lugar de Cruzeiro, freguesia de Caíde de Rei. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 24 de outubro de 2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24/10/2017 que deferiu o pedido de comunicação prévia, usando da faculdade prevista no n.º. 2 do artº. 3º. Da Lei n.º. 47/2005, de 29/08.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.2.2. Proc. n.º 18/AUT/02-Alv. n.º 89/02 – Pedido de autorização de utilização, em nome de Alfredo Salvador Silva Barros, sito no lugar de Chamistães, lote n.º 17, freguesia de Lustosa. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 24 de outubro de 2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24/10/2017 que aprovou a emissão do alvará de

Q
13

**autorização de utilização usando da faculdade prevista no n.º. 2 do artº. 3º.
Da Lei n.º. 47/2005, de 29/08.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**3.2.3. Proc. n.º 19/AUT/02-Alv. n.º 88/02 – Pedido de autorização de utilização, em nome de Alfredo Salvador Silva Barros, sito no lugar de Chamistães, lote n.º 18, freguesia de Lustosa. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 24 de outubro de 2017).-----
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 24/10/2017 que aprovou a emissão do alvará de autorização de utilização usando da faculdade prevista no n.º. 2 do artº. 3º.
Da Lei n.º. 47/2005, de 29/08.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 5623/17 – Pedido Novo – Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no art.º 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – João Nuno Ribeiro – Consumidor 22088.-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.2. Informação n.º 5615/17 – Renovação do pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no art.º 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – Honório Cardoso Sá – Consumidor 20592.-----

**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.3. Informação n.º 5680/17 – Renovação do Pedido – Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no art.º 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água, águas residuais por insuficiência económica – Abílio Avelino Moreira – Consumidor 7812.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.4. Informação n.º 4163/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Luís Ribeiro de Brito – Sousela - (Consumidor n.º 18341).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.5. Informação n.º 5153/17 – Renovação do Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) – Abel Silva Moreira – Caíde de Rei - (Consumidor n.º 104002).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 5156/17 – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Olga Conceição Pereira – Nespereira - (Consumidor n.º 5667).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

13

4.7. Informação n.º 5164/17 – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Ceu Braga – Cristelos - (Consumidor n.º 40).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Informação n.º 5167/17 – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria José Chamusca – Cristelos - (Consumidor n.º 22153).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Informação n.º 5171/17 – Pedido Novo - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Maria Luísa Sousa – Cristelos - (Consumidor n.º 29).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



4.10. Informação n.º **5179/17** – Renovação Pedido - Aprovação da isenção do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – António Manuel Alves – Cristelos - (Consumidor n.º5275).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.11. Informação n.º **5386/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – José Francisco Dias – Silveiras - (Consumidor n.º22084).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. Informação n.º **5609/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Avelino Eduardo Martins – Nevogilde - (Consumidor n.º14121).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. Informação n.º **1260/17** – Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social de famílias numerosas – Casimiro Rocha Mota – Figueiras - (Consumidor n.º 9889).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.14. Informação n.º 916/DOMA/17 – “Beneficiação da EM 561 desde a E.N. 207 (Ordem) à E.N. 106 (Sousela).” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por um período de 60 dias, com caráter gracioso, bem como plano de trabalhos e cronograma financeiro. –
Ratificação do despacho.-----

Depois de analisada a Informação em destaque, deliberou Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do sr. Presidente datado de 31/10/2017, conforme determina o n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º.2, artº. 3º., da Lei n.º. 47/2005, de 29/08, que aprovou a prorrogação do prazo nos termos requeridos, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos..-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.15. Informação n.º 918/DOMA/17 – “Beneficiação da Rua de Santana em Boim até à E.N. 320 em Meinedo.” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 30 dias, com caráter gracioso. –
Ratificação do despacho.-----

Depois de analisada a Informação em destaque, deliberou Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do sr. Presidente datado de 27/10/2017, conforme determina o n.º 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no n.º.2, artº. 3º., da Lei n.º. 47/2005, de 29/08, que aprovou a prorrogação do prazo nos termos requeridos, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos..-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.16. Informação n.º 905/DOMA/17 – “Reparação de pavimentos e beneficiação de estradas – construção de passeios, muro de vedação e drenagem de águas pluviais na E.M.605, em Caíde de Rei.” – Aprovação do Protocolo de Cedência Gratuita a celebrar com António Luís Moreira Marques e Dina Aurora Pinto Guedes; Anabela Guedes Marques e Rui Sebastião Fernandes Pinto Ribeiro e respetivas contrapartidas.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço, nos termos redigidos.-----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º. 6695/2017 – Atualização de renda em regime de arrendamento apoiado de dois arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Lustosa e Meinedo.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atualização da renda dos arrendatários abaixo indicados, a partir de janeiro de 2018, nos seguintes termos:-----

Empreendimento de Meinedo – Edifício Maninho

- Maria Lurdes Couto Rocha Neto27,34€-----

Empreendimento de Lustosa – Edifício Penas

- Maximino Augusto Martins Alves 4,21€-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. BOLSAS DE ESTUDO – constituição do Júri de apreciação das candidaturas para o quadriénio 2017/2021, bem como a definição das datas para a entrega das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo 2017/2018. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a constituição do júri para apreciação das candidaturas para o quadriénio 2017/2021, da seguinte forma:-----

- Dr. António Augusto dos Reis Silva, Presidente do Júri;-----

- Dr.ª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira; e-----

- Dr.ª. Sandra Maria Leonor Pereira Silva.-----

Mais foi deliberado definir como data de entrega das candidaturas para o ano letivo 2017/2018, o período compreendido entre os dias 13 e 30 de novembro de 2017. -----

6.2. TRANSPORTES ESCOLARES 17/18 – Isenção do pagamento do transporte escolar, com efeitos a partir do mês de novembro, inclusive, até final do presente ano letivo da aluna Tânia Filipa Teixeira Matos. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do transporte, tendo subjacente o perecer social ínsito no processo.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Manuel
Vânia Esteves